

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 353.957.241,97 (trezentos e cinquenta e três milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), com custo de CDI + 1,20% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 04/03/2022
 - Vencimento: 31/08/2022
 - Montante: R\$ 353.957.241,97 (trezentos e cinquenta e três milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)
 - Custo: CDI + 1,20% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 31/08/2022 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.
- 6. Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação também foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 11 de março de 2022

Raffaele Enrico Grandi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores